

REPÚBLICA DA GUINÉ BISSAU
Ministério da Economia e Finanças e Ministério da Administração Pública, Trabalho e
Modernização do Estado

CONCURSO PÚBLICO PARA O RECRUTAMENTO DE 17 TÉCNICOS INFORMÁTICOS PARA A
DIREÇÃO GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS (DGCI)

ACTA FINAL

Actividades: Análise das Chaves de Correções das Provas de Conhecimentos Gerais

No dia 22 do mês de setembro de 2023, reuniu-se a comissão de Júri do Concurso constituído pelo Despacho 006/MAPTESS, de 06 de março de 2023, que constituiu o Juri do Concurso para a contratação dos 17 técnicos informáticos para a DGCI.

A reunião teve lugar na sala de reuniões do Ministério da Economia e Finanças, com a finalidade de dar continuidade ao processo de recrutamento em questão, e elaboração do relatório final para efeitos de homologação superior, conforme determina o Art.37 nº1 do DL nº4 de 18 de outubro de 2012.

Das análises efectuadas no âmbito do apuramento dos resultados das provas de Conhecimentos Gerais (provas A e B) a comissão de Júri, ouvido os Técnicos do FMI decide pelo seguinte:

- 1) ALTERAR a chave de correção da questão **27** da Prova de Conhecimentos Gerais, modelo A. A resposta considerada certa passa a ser a letra **“d”** ao invés da letra **“a”**, considerada anteriormente. Desta forma o Juri determina:
 - a. Acrescer 1 (um) ponto na prova de Conhecimentos Gerais para os candidatos que assinalaram a resposta **“d”** como correta. Isto implicará em um **aumento** de 0,25 (vinte e cinco centésimos) valores à média ponderada final destes candidatos.
 - b. Retirar 1 (um) ponto na prova de Conhecimentos Gerais para os candidatos que assinalaram a resposta **“a”** como correta. Isto implicará em uma **diminuição** de 0,25 (vinte e cinco centésimos) valores à média ponderada final destes candidatos.
 - c. Manter os valores das provas de Conhecimentos Gerais, bem como das médias ponderadas, dos candidatos que haviam assinalado como corretas as alternativas **“b”** ou **“c”**.

1

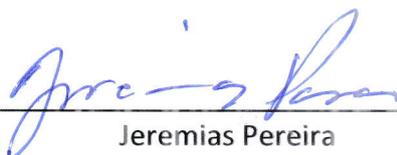
- 2) ALTERAR a chave de correção da questão 11 da Prova de Conhecimentos Gerais, modelo B. A resposta considerada certa passa a ser a letra “d” ao invés da letra “a”, considerada anteriormente. Desta forma o Juri determina:
- Acrescer 1 (um) ponto na prova de Conhecimentos Gerais, para os candidatos que assinalaram a resposta “d” como correta. Isto implicará em um **aumento** de 0,25 (vinte e cinco centésimos) valores à média ponderada final dos candidatos.
 - Retirar 1 (um) ponto na prova de Conhecimentos Gerais, para os candidatos que assinalaram a resposta “a” como correta. Isto implicará em uma **diminuição** de 0,25 (vinte e cinco centésimos) valores à média ponderada final dos candidatos.
 - Manter os valores das provas de Conhecimentos Gerais, bem como das médias ponderadas, dos candidatos que haviam assinalado como corretas as alternativas “b” ou “c”.
- 3) FIXAR o prazo de 10 dias úteis subsequentes à publicação dos resultados da classificação final destinado a recurso, nos termos previstos no Art. 41 nº2 do Decreto-Lei nº4/2012 de 18 de outubro;
- 4) PUBLICAR os resultados das novas classificações, em função destas alterações, conforme os Anexos I e II, nos endereços eletrônicos <https://kontaktu.mef.gw/> e <https://www.mef.gw/>.

Assim, quando eram 12h30 pm deu-se por encerrado os trabalhos, no qual foi produzida a presente acta, que vai assinada pelos elementos do Júri.



(Presidente)

João Okica



Jeremias Pereira
(Vogal Efectivo)

Uri Baldé
(Vogal Efectivo)



Sambite Santos Cabi
(Vogal Efectivo)

Juelson Si
(Vogal Efectivo)

18-08

3
Oliver